



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 009/2022 e contrato nº 010/2022

Ref. ao Convite nº 001/2022 CMC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (Limpeza, expediente, copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sergio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e LCL DA SILVA CNPJ Nº 44.655.115/0001-90 e R DOS SANTOS NOGUEIRA CNPJ Nº 34.714.441/0001-77, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Natividade Brito, CPF nº 856.478.612-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Castanhal/PA, 09 de março de 2022.


Câmara Municipal de Castanhal
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente

Recebido em 09/03/2022
Tietes Nataniel de Melo